

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA¹

22 de março de 2017

--- Aos **vinte e dois** dias do mês de **março** de **dois mil e dezassete**, nesta cidade de Vila do Conde, no Auditório Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada pela Mesa para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período da Ordem do Dia: Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim e Vila do Conde.-----

--- Verificada a existência de quórum, a sessão foi aberta às vinte e uma horas e trinta e três minutos.-----

--- Encontravam-se presentes a Presidente da Câmara, Dr.^a Elisa Ferraz, e os Vereadores Eng.^o António Caetano, Dr.^a Lurdes Alves, Eng.^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.^o Constantino Silva e a Dr.^a Fernanda Laranjeira.-----

Pediram a suspensão dos respetivos mandatos os deputados: do PS, António Joaquim Castro Silva, do PSD, Manuel Gonçalves Morim, Ricardo Augusto Pereira Santos e Gracinda Assunção Ferreira Morais, do CDS/PP, José Afonso Carvalho Dias Ferreira e da CDU, Pedro Miguel da Rocha Martins. Foram substituídos na sessão pelos membros da lista do Partido Social Democrata presentes, Epifânio Manuel Vinhas, Carlos Manuel Rei Miranda e Maria Adélia da Silva Ferreira, do CDS, Alexandre Raposo e da CDU, Joaquim Soares de Sousa.-----

---A Junta de Freguesia de Macieira da Maia esteve representada pela Secretária, Maria Paula Rei de Azevedo Lima e a União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada esteve representada pelo Secretário António Manuel Araújo da Silva.--- Faltaram os deputados do PS, Ana Luísa G. Nascimento Beirão, Ana Rute Torres Carvalho Azevedo e Joaquim Fernando Amorim Costa, e os Presidentes da Junta de Freguesia de Fajozes e Mindelo. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal procedeu a uma breve explicação sobre o modo de funcionamento da sessão.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal começou por fazer uma resenha histórica do processo do projetado Hospital para o Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim e Vila do Conde, desde o seu início até à presente data.-----

--- De seguida passou-se à discussão do Ponto Único da Ordem de Trabalhos.-----

--- A Mesa da Assembleia Municipal apresentou uma MOÇÃO² sobre o Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim e Vila do Conde(em anexo).-----

--- Intervieram: Nuno Maia do PSD, Alexandre Raposo do CDS/PP, a Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia e Bruno Almeida do PS.-----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

² Documento que se anexa à presente ata.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

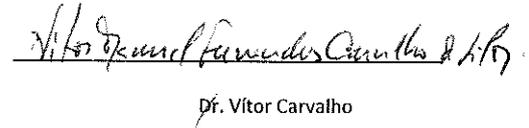
A Moção foi aprovada por unanimidade.-----
O Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados pelas vinte e
duas horas e vinte e cinco minutos.-----



Engº Mário Almeida



Dr. Abel Maia



Dr. Vitor Carvalho

Moção

Novo Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde é premente

Lamentavelmente é por uma má notícia que, mais uma vez, a Assembleia Municipal de Vila do Conde tem de se manifestar desta feita perante o Despacho n.º 2032-A/2017 do Secretário de Estado da Saúde que se receia possa traduzir-se numa autêntica “certidão de óbito” ao mais que necessário e repetidamente prometido novo hospital para o Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde.

Importa hoje lembrar algumas, apenas algumas, das ações e decisões que, aparentemente tomadas de boa fé no superior interesse nacional, foram-se sucedendo ao longo dos anos num contínuo sentido que fazia crer que tão importante equipamento de saúde iria ser realidade:

- a assinatura de um Acordo para a construção de um Centro Hospitalar público, com características apropriadas, para substituir os dois hospitais de Vila do Conde e Póvoa de Varzim que há muito tempo vinham perdendo condições para um trabalho digno na saúde
- a constituição célere de um Centro Hospitalar a envolver os dois atuais hospitais, com adequada distribuição de valências e entendido como importante para uma conveniente resposta no curto prazo e também como forma apropriada para que o pessoal dos dois hospitais melhor se fosse integrando na cooperação futura
- a elaboração de um programa funcional para o futuro Centro Hospitalar que teve o envolvimento de diversificadas entidades e de técnicos do setor da saúde
- a definição do terreno necessário à implementação do novo Centro Hospitalar, o que se verificou em área-limite dos dois Concelhos com a concordância das duas Câmaras Municipais e do Ministério da Saúde
- o acordo de que seria o Governo a adquirir a área necessária para o Centro Hospitalar e de que os dois Municípios assumiriam a realização das infraestruturas exteriores e da

ligação viária às A28 e A7, tendo a candidatura para tais obras sido mesmo apresentada aos fundos comunitários

- a concretização de um anteprojecto para o Centro Hospitalar pelo arq. Tomás Taveira com o óbvio respeito pelo programa funcional antes elaborado
- a planificação de toda a intervenção urbanística a ser realizada na vasta área envolvente ao futuro Centro Hospitalar
- a intenção governamental de construção do novo Centro Hospitalar, traduzida na inclusão da respetiva empreitada em PIDDAC
- a indecisão, que nos foi transmitida e que contribuiu para o atraso da obra do Centro Hospitalar, sobre se a construção e a posterior gestão seriam assumidas diretamente pelo Estado ou se seria através de uma parceria público-privada.

Registe-se que, os vários documentos aprovados na Assembleia Municipal e que envolveram todos os partidos têm tido como objetivo alertar os sucessivos Governos para tão flagrante necessidade e reivindicar a urgência de algo que foi prometido e que é do interesse das populações. Por isso, estupefactos ficamos quando, no passado dia 9 de março, foi publicado o já referido Despacho n.º 2032-A que começa por afirmar que *“o Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde carece de intervenção no sentido da reabilitação e do melhoramento das suas instalações”* (com que custos, sabendo-se que os dois hospitais não são propriedade do Estado?) e que cria um Grupo de Trabalho (sem representantes dos Municípios!) para *“consolidar e validar as tarefas já realizadas para promoção da reabilitação do Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde”* (perguntar-se-á quais tarefas?), referindo também *“os custos estimados, potenciais melhorias na gestão de recursos, redução de custos a obter e modelo de financiamento”* (questões para conclusões sempre discutíveis).

E mais surpreendidos ficamos quando é estabelecido que todo o trabalho deve estar concluído em 15 de abril, por forma a que a obra se inicie em 2017 e termine em 2018. Muitas dúvidas naturalmente nos ficam e consequentes receios também. Por isso se questiona: será que os prazos curtos para os estudos e para a empreitada significam simples beneficiações num ou nos dois hospitais para temporariamente se propiciarem

melhores condições aos profissionais de saúde e se garantir um serviço mais eficiente aos utentes? E mais: sendo positiva a resposta, não é colocada minimamente em causa a construção do futuro Centro Hospitalar, garantindo-se que o processo continua a ser ultimado para lançamento da obra, quando bem se sabe que integra o conjunto dos seis hospitais que foram considerados prioritários no país e que três destes já fazem parte do Orçamento de Estado deste ano?

Se a estratégia não fôr esta e antes se tratar de obras que pretendem substituir-se à construção do desejado e comprometido Centro Hospitalar, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 22 de março de 2017, lavra o mais veemente protesto por tal atropelo aos legítimos interesses dos vilacondenses e reprovaa a atitude do Governo por não cumprir compromissos estabelecidos há anos, para a construção do anunciado, estudado, projetado e prometido Centro Hospitalar póvoa/Vila do Conde, com claro prejuízo futuro para Vila do Conde e para os vilacondenses, o que seria estranho e grave ao ser o único excluído dos seis que foram considerados prioritários num credenciado *"estudo de avaliação de prioridades de investimento com o objetivo de apoiar o processo de decisão, ao nível político"* encomendado pelo Estado

A Mesa da Assembleia Municipal


José Manuel Soares
Vila do Conde (Associação dos Municípios de Vila do Conde)

Nota: se aprovada, enviar ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Saúde, Grupos Parlamentares e Presidente da Câmara de Vila do Conde.